

**PORTARIA Nº 1005, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*Nomeia Comissão de Avaliadores de bens imóveis.*

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

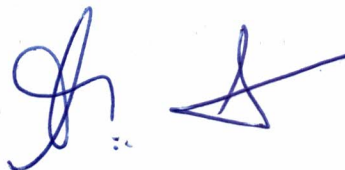
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão para elaborar o edital de contribuição de melhoria, referente à universalização do esgoto nos bairros Bandeirantes, Parque das Emas e a ligação dos Loteamentos Dalmaso e Treviso que será composta pelos seguintes membros:

MAT	REPRESENTANTE	CARGO	LOCAL
8292	VALTER LUCAS MARONEZI (OAB/MT 17435)	ASSESSOR JURIDICO	PROCURADORIA MUNICIPAL
237	OLEANDRO BRAGA LUIZ	SUPERVISOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4827	LUCANS NOGUEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	
8241	THARLLES CANYDIO FERREIRA LIMA	SUPERVISOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
379	IVAN APARECIDO FERREIRA JUNIOR	SUPERVISOR	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

**MEMBROS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

NOME	REGISTRO
ERMELINO JOSÉ WESTARP MUNIZ	CRECI/MT 4373
DOUGLAS PUHL	CRECI/MT 3518
JULIANO MACHADO	CRECI/MT 6408
JORGE ZORTEA	CRECI/MT 10332
VALDIR SBABO	CRECI/MT 2525
WENNER DE ABREU ARAGÃO	CRECI/MT 7638
DEVERSON JUNIOR DE OLIVEIRA	CRECI/MT 8485





**Art. 2º** À vista de avaliação dos imóveis beneficiados com instituição de melhoria se tratar de ato complexo e global em decorrência da universalização do esgoto, não se tratando de avaliação individual *per si*, portanto não se aplicará as disposições do Art. 2º da Portaria nº 811/2020 em relação aos Representantes da Comissão de Avaliadores, mas aplicar-se-á às disposições do Decreto 4674/2020, especificamente ao Art. 5º-A referente “as avaliações em massa de imóveis com fins tributários e fiscais”, devendo a atuação de todos se darem em conjunto nos interesses da Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de abril de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**ADELAR MACHADO**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**